

"Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, em 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento), referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE – acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 19 de janeiro de 2024.

APARECIDO
RODRIGUES:6659
2593687

Assinado de forma digital por
APARECIDO
RODRIGUES:66592593687
Dados: 2024.01.19 08:55:55
-03'00'

Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

"Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, em 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento), referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE – acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 19 de janeiro de 2024.

APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming

Código Identificador: CB21720F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>